

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3959/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00096644, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2021, a partir do dia 03 de junho de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 01 de julho de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 06 de maio de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6399857